

PORTARIA COREN – RO Nº 434 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8. 666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 9. 373/2018;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 230/2021, sob a ementa de Instauração de Comissão Especial de desfazimento de Bens Móveis no âmbito do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar Comissão Especial de desfazimento de Bens Móveis ao âmbito do Coren-RO, a ser composta pelos seguintes membros e coordenado pelo primeiro:

Clébio Pinheiro Braga – Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Tatiane Azevedo Ribeiro – Chefe do Setor de Contabilidade;

Clenilson Barbosa Uassaça – Setor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art.3º-Dê-se ciência e cumpra-se.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Coren-RO nº 63592-ENF
Presidente Coren-RO